



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 03/05/17
DJe: 02/05/17

PORTARIA Nº 3677/PR/2017
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4204](#))

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.400](#), de 20 de julho de 2016, que “designa integrantes do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais”.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a composição do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, fixada pelo [art. 9º, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça – RITJMG](#);~~

~~CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3.400](#), de 20 de julho de 2016, que “designa integrantes do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais”.~~

~~CONSIDERANDO o pedido de dispensa do Juiz de Direito Rodrigues Moraes Lamounier Parreiras, da função a ele atribuída pela [Portaria da Presidência nº 3.400](#), de 20 de julho de 2016;~~

~~CONSIDERANDO a composição da Turma Recursal de jurisdição exclusiva de Belo Horizonte, Betim e Contagem, conforme decidiu o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em sessão realizada no dia 26 de abril de 2017,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica o Juiz de Direito Rodrigues Moraes Lamounier Parreiras dispensado, a pedido, da função que lhe foi atribuída pela [Portaria da Presidência nº 3.400](#), de 20 de julho de 2016.~~

~~Art. 2º O inciso V do art. 1º da [Portaria da Presidência nº 3.400](#), de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º [...]~~

~~V – Juiz de Direito Eduardo Gomes dos Reis, Presidente da Turma Recursal de Jurisdição Exclusiva dos Juizados Especiais de Belo Horizonte, Betim e Contagem;”.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 4 de maio de 2017.~~

~~Belo Horizonte, 2 de maio de 2017.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador ~~HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO~~
Presidente